

Programa Nacional de Banda Larga

Seminário Políticas de (Tele)Comunicações
24/02/2011



1. Regulação

- Implantar cobertura 3G em todos os municípios (Banda H + 2,5 GHz)
- Regulamentar o compartilhamento de redes e de infraestrutura e novos parâmetros para a remuneração de redes – PGMC
- Fixar obrigações quanto à neutralidade de rede
- Criar regras mais específicas para a interconexão entre redes de dados, com instituição da obrigatoriedade de conexão aos Pontos de Troca de Tráfego do CGi
- Exigir investimentos de P&D nos leilões de radiofrequência
- Regulamentar e monitorar parâmetros de qualidade da banda larga
- Reservar parte do espectro de radiofrequência: i) ao poder público (federal, estadual e municipal), para aplicações públicas de inclusão digital; ii) a pequenas e médias prestadoras, especialmente nas faixas de maior interesse comercial
- Privilegiar, nas licitações de radiofrequência, outras obrigações de interesse público (instalação de infraestrutura, menor preço para usuário final, maior oferta de capacidade, etc.)

1. Regulação

- Regulamentar a exploração do SMP por meio de operador de rede virtual (MVNO)
- Regulamentar os procedimentos de definição das prestadoras de serviços de telecomunicações detentoras de Poder de Mercado Significativo (PMS) – PGMC
- Impor condições regulamentares às prestadoras detentoras de PMS que facilitem o acesso expedito à sua infraestrutura ociosa para fins de compartilhamento por outras prestadoras de serviços de telecomunicações – PGMC
- Regulamentar o uso da faixa de 450 MHz para banda larga rural
- Rever metas de universalização para ampliar capacidade do *backhaul*
- Usar o FUST na ampliação adicional do *backhaul* e acesso
- Dar mais garantias ao uso secundário (sujeito à interferência prejudicial) de radiofrequência por pequenos e microprestadores

1.1. 3º Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU)

Metas:

- **Voz:** TUPs rurais em locais isolados e AICE Bolsa Família
- **Dados em banda larga:** incorpora tecnologia convergente

Processo de entendimentos em andamento

1.2. Licitação da Banda H (1.945-1.955 MHz / 2.135-2.145 MHz)

- **Realizada em 14/12/2010**
- País dividido em 13 lotes – ganhadores:
 - Nextel (11 lotes – arrematados por R\$ 1,2 bilhão)
 - CTBC (1 lote – municípios no interior de São Paulo)
 - Oi (1 lote – municípios do interior de Minas Gerais)
- Compromissos de abrangência assumidos
 - Atendimento com capacidade de banda larga móvel (3G) a **75% dos municípios menores de 30 mil habitantes** e 100% dos municípios entre 30 e 100 mil habitantes

1.3. Licitação da Faixa de 450/470 MHz

- **Banda larga rural** → escolas, telecentros, LAN Houses e acessos individuais
- Limpeza da faixa pela Polícia Federal (até 19 meses, a depender da disponibilidade orçamentária – US\$ 40 milhões)
 - **Inclusão dos recursos no orçamento (R\$ 70 milhões)**
- Potencial de cobrir, literalmente, todo o País com banda larga
- **Faixa já destinada para banda larga rural**
 - Resolução da Anatel nº 558/2010
- Licitação – priorizar contrapartidas de interesse público em vez de arrecadação

Conhecimento mais preciso da realidade

- Elemento fundamental para a elaboração de políticas públicas
- Problemas de consistência dos dados disponíveis no País
- Incremento e complementação do Sistema Unificado de Informações sobre Telecomunicações (SUITE)
 - Carência de dados em nível mais detalhado que o município
 - Parceria com Anatel e empresas, para obtenção de informações como:
 - Cobertura efetiva
 - Número de acessos
 - Velocidade máxima disponível
 - ... Outros

2. Normas de infraestrutura

Inserção de infraestrutura de rede de telecomunicações em obras civis do Governo

- Ferrovias, rodovias federais, linhas de transmissão de energia elétrica e gasodutos/oleodutos
- Incentivos à exploração de redes por detentores de infraestrutura de telecomunicações ociosa
- 1ª experiência com o Trem de Alta Velocidade (TAV)
- Conversas em andamento com a ANTT para a adaptação dos contratos de concessão ferroviária

3. Incentivos fiscais ao serviço

3.1. Modem para Todos

- Objetivo de separar, na comercialização, o *modem* do serviço propriamente dito, concedendo-se incentivos fiscais a ambos separadamente
- Inclusão do *modem* na Lei do Bem, aos moldes do Computador para Todos (redução a 0 da alíquota do PIS/COFINS)
 - O objetivo é atingir os modems de todas as tecnologias relevantes para o acesso em banda larga (xDSL, *cable modem*, 3G, wi-fi, Wimax,...)
- **Ação executada – MP nº 517/2010**
 - No Congresso Nacional, aguardando conversão em lei

3. Incentivos fiscais ao serviço

3.2. Plano incentivado

- Redução do preço da Banda larga (**R\$ 15 mensais sem impostos**), com incentivos fiscais federais e estaduais, provavelmente sem fio (3G, Wimax, wi-fi, entre outras)
- **Ação formulada**, a partir de discussão com prestadoras
- **Conversas iniciadas com o MF** para desenhar o melhor formato
- **Início das parcerias com os estados** para isenção de ICMS

3. Incentivos fiscais ao serviço

Financiamento para serviços de telecomunicações

- **Pequenos prestadores**

- Financiamento em condições diferenciadas pelo BNDES
 - Cartão BNDES (taxa de 12% a.a.)
 - BNDES Automático (TJLP + 0,9% + *spread*)
- Utilização de fundos garantidores de crédito – em análise pelo BNDES e MF – atrelados ao Cartão BNDES
 - Fundo Garantidor de Investimento (FGI) – BNDES
 - Fundo Garantidor de Operações (FGO) – CAIXA e BB
- Incorporação da medida nas orientações do Sebrae para o setor

- **Outros**

- Financiamento com taxas de juros equalizadas pelo Tesouro Nacional
 - Elaboração em conjunto com o BNDES

Continuidade da política de redução do preço dos terminais

- Ampliar o acesso à banda larga pressupõe:
 - Reduzir o preço do serviço e aumentar sua disponibilidade
 - Reduzir o preço dos terminais de acesso
- Meios de acesso móveis possuem rápida disseminação
- *Tablets* e outros dispositivos
 - Preço potencialmente inferior ao microcomputador portátil
 - Mobilidade

4. Política produtiva e tecnológica

- Orçamento do **FUNTEL** elevado de R\$ 40 milhões para R\$ 200 milhões (cinco vezes a média dos últimos anos) – LOA 2011
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**FNDCT**): Subvenção Econômica – R\$ 90 milhões para Área 1 (TIC)
- Utilizar o **poder de compra** governamental para estimular a produção tecnológica no País (Decreto nº 7.174/2010 e Lei nº 12.349/2010)
- **Financiamento** à aquisição de equipamentos de telecomunicações de **tecnologia nacional** em condições diferenciadas pelo BNDES – PSI prorrogado até 31/3/2011
- **Zerar** (redução de 100%) o **IPI** incidente sobre equipamentos de telecomunicações com **tecnologia nacional** – MP nº 517/2010

4. Política produtiva e tecnológica

- **Elos fracos e fortes** da cadeia produtiva de equipamentos, *softwares* e serviços de telecomunicações no País
- **Plano diretor** de aplicação dos recursos dos diversos fundos (FUNTTEL, FINEP e BNDES) na área de TICs
- Vinculação mais próxima com produtos e serviços inovadores
- Integração com a **PDP**
- Incorporação de ações concretas para apoio à indústria e à tecnologia nacional em regulamentos e através do aperfeiçoamento legal (ex.: regulamentação da **Anatel, Lei de Informática**, entre outros)

2011

Abrangência

1.163 cidades

Utilização

11.357 km (Anéis SE e NE)



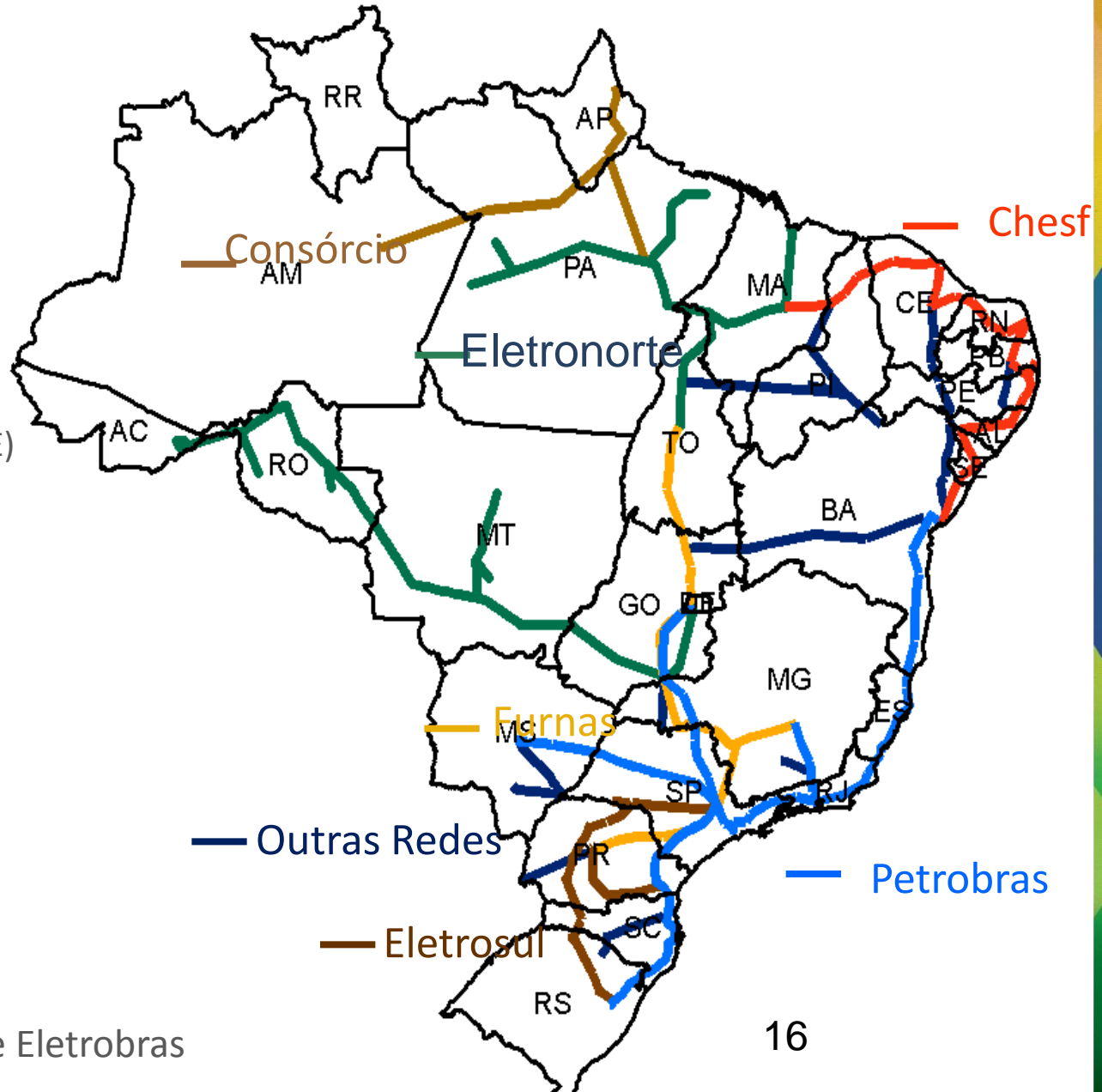
2014

Abrangência

Brasília + 25 Capitais

Utilização

30.803 km (Brasil)



- Telebrás reestruturada
 - Novo estatuto
 - +124 funcionários
 - Nova sede
- Planejamento de implantação elaborado
- Licitações realizadas para a ativação da rede
 - Valor total: R\$ 1,6 bilhão (38,55% de desconto sobre preços de mercado)

6. Conteúdos, serviços e aplicações

- Enfocar o uso e a utilidade da rede para os cidadãos e o Estado
- Etapas
 - Mapeamento dos pontos de interesse público nas cidades a serem atendidas pela Telebrás
 - Capacitação de prefeituras em sistemas de gestão
- Frentes de ataque:
 - Saúde
 - Educação
 - Segurança pública

- Coordenação do Programa pelo Ministério das Comunicações
- Secretaria de Telecomunicações (STE)
 - Departamento de Banda Larga
- Secretaria de Inclusão Digital
- CGPID – integração

Obrigado!

Nelson Fujimoto